



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 573/16-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 558/2016

DOCREC

32/2017

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento acerca do Projeto de Lei nº 473/16, de autoria do Vereador Dalton Silvano, que visa denominar logradouro no Distrito do Ipiranga.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DMF/drs
Resp 473-16

13:09 02/01/2017 016807 - Protocolo Legislativo - 2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 13

do processo nº 2016-0.256.312-4

em 08/12/2016 (a)

Lilian L. O. Yatabe
Chefe de Seção Técnica-Arquiteto
SEL/INFO 2

Interessado: Vereador Dalton Silvano – PL 473/16

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: Praça Moacyr Barbosa

SEL INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado "Praça Moacyr Barbosa" o logradouro público inominado, localizado na Rua do Manifesto, em frente ao número 475, Ipiranga."

Assim, em atenção ao solicitado em fl. nº 11, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa à fl. nº 03, conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Codlog.

Item 3 – é bem público não denominado.

Item 4 – a denominação proposta, "Moacyr Barbosa" não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta e são suficientes para sua perfeita localização, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Praça Moacyr Barbosa, o espaço livre delimitado pelas ruas do Manifesto, Silva Bueno e Leais Paulistanos, situado no setor 40, quadras 13 e 220, localizado no Distrito do Ipiranga, Subprefeitura do Ipiranga."

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

São Paulo, 08/12/2016

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Do processo nº 2016-0.256.312-4

Folha de informação nº 14
em 04 / 12 / 2016

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 473/16 – Vereador Dalton Silvano.
INFORMAÇÃO: 616/INFO-G/2016

[Handwritten signature]
Ass. Geral de Informação
Exatidão e Clareza

SEL-G

Sra. Chefe de Gabinete

CÓPIA

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à
folha retro, para retorno a SGM/ATL.

04 / 12 / 2016

MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL

SGM - ATL

Sra. Assessora Especial

Retorno o presente com a manifestação da Supervisão Geral de
Informação – INFO acerca do PL 473/16, conforme fl. 13.

12/12/2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento